



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 056/2019

Homologa o Termo de Compromisso entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-088/2019 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Compromisso celebrado com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté, visando a concessão de bolsa de estudos integrais aos munícipes para ensino superior, na modalidade de licenciatura, tecnologia e bacharelado, nas áreas de biológicas, exatas e humanas.

Art. 2º Cabe a Prefeitura responsabilizar-se pelo pagamento das mensalidades dos alunos até a conclusão do curso.

Art. 3º O referido Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão do curso dos alunos beneficiários.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2019.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais